Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Padrões

EDITAL

N. º 3/2026

Sónia Silvestre, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Padrões, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n. º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n. º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Santa Bárbara de Padrões, 3 de novembro de 2026.

A Presidente de Junta de Freguesia,

Assinado por: **Sónia Maria de Matos Silvestre**
Num. de Identificação: 10806661
Data: 2026.11.03 19:11:43+00'00'

Sónia Silvestre